



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ  
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 674/93.

Denomina o Logradouro que indica e  
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

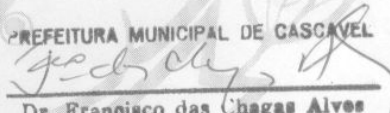
Art. 1º - Fica denominada de Praça JOSÉ HOLANDA a Praça que se localiza em frente a Igreja de Precoca, neste Município.

Art. 2º - O Poder Público Municipal, adotará providências para a posição de placas, estátua ou busto e quaisquer outros meios de identificação e divulgação da nova denominação daquele Logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., aos 18 dias do mês de Agosto de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

  
Dr. Francisco das Chagas Alves

Prefeito

CASCAVEL-CE